



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 97 de 04 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a reintegração ao cargo de servidor público municipal o Sr. Rafael Mendes Souza e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Processo de Reintegração nº 05009878620138050105** - Convoca o Sr. Rafael Mendes Souza a comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas horas) no setor de recursos humanos situada na sede da prefeitura de Barra do Rocha.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luís Sérgio Alves De Souza / Secretário - Eliane Regina de Almeida Costa / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A14VTICVSKJ5RTZXS7A+Q

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 97 DE 04 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO
AO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL O SR. RAFAEL MENDES
SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS “**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a decisão judicial de concessão da Sentença de
Reintegração Funcional, proferida no Processo nº 0500987-86.20138.05.0105,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a **REINTEGRAÇÃO** ao quadro de servidor público
do Município de Barra do Rocha, o Sr. **RAFAEL MENDES SOUZA**, lotado como
GARI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas
necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, EM 04 DE JULHO DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO Nº 05009878620138050105 O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA CONVOCA O SR. RAFAEL MENDES SOUZA A COMPARECER, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS HORAS) NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS SITUADA NA SEDE DA PREFEITURA DE BARRA DO ROCHA, PORTANDO TODOS OS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE "GARI" JUNTO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

BARRA DO ROCHA – BA, EM 04 DE JULHO DE 2019

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com